

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO 002/2025

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) faz saber que serão abertas inscrições para a prestação de serviço voluntário na Rádio Educativa Universidade FM, doravante denominada apenas UEL FM. A prestação de serviços voluntários ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98 e a Resolução Interna da UEL, CA nº 0122/2010.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: a UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

1.1 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

1.2 - Denomina-se Prestador de Serviço Voluntário (PSV) toda pessoa física que adere ao serviço voluntário;

1.3 - A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); nele constando as condições do seu exercício.

2) DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 - A carga horária será de 04 (quatro) horas semanais.

2.2 - As atividades serão desenvolvidas uma vez por semana.

2.3 - O serviço voluntário não poderá ser realizado em projetos ou programas acadêmicos cadastrados na Instituição.

2.4 - A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição a atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.

3) DA SELEÇÃO DO VOLUNTÁRIO: a seleção dos candidatos ao serviço voluntário ocorrerá após inscrição prévia, apresentação de documentos e entrevista pessoal.

3.1 - O candidato deverá ter idade superior a 21 anos, possuir formação escolar superior, e experiência teórica e prática que lhe possibilite fazer e apresentar análises e comentários radiofônicos a respeito de **cidades**.

3.2 - Os candidatos apresentarão os seguintes documentos, no ato da inscrição: cópias do RG, CPF, currículo resumido, e comprovante de residência.

3.3 - Os candidatos serão entrevistados, individualmente, sobre as tarefas a serem executadas e a experiência profissional que possuem, pelo Diretor Superintendente e o diretor de Programação da UEL FM.

4) DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente, no período de 21/5 a 23/05 de 2025, das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00; na Secretaria Administrativa da UEL FM, no térreo do CECA, no campus da UEL.

5) DAS VAGAS: Está sendo ofertada 01 (uma) vaga.

6) TAREFA: O PSV selecionado será o responsável pelo planejamento, produção, sonorização, edição, locução e apresentação de um programa – com análises e comentários sobre **direito à cidade**– com cerca de 60 minutos de duração e periodicidade semanal.

Observação: este serviço voluntário entrará em vigor a partir da assinatura do Termo de Adesão pelas partes.

Londrina, 19 de MAIO de 2025.



Edyr Pedro da Silva

Diretor Superintendente da Rádio UEL FM